



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 404/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. EDUARDO LOPES PAIVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 23251, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 10.912/2022, de 08/11/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Gardênia Rodrigues Salazar da Silva

Assunto: Implantação do adicional por tempo de serviço.

Processo Administrativo nº 11.127/2022, de 11/11/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Thiago Henrique Reis e Silva

Assunto: Implantação do adicional por tempo de serviço.

Processo Administrativo nº 11.128/2022, de 11/11/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Thiago Henrique Reis e Silva


Assunto: Pagamento do retroativo do adicional por tempo de serviço.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 14/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 29 de novembro de 2022.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022